

LEI Nº **1687**, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO
CEARÁ, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ, APROVOU E EU, COM BASE NOS §§ 2º E 6º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao Senhor **ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Art. 2º- O Título de Cidadão outorgado por esta Lei será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO
VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 13 dias de junho de 2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.13.06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ, no uso de suas atribuições e com base nos §§ 2º e 6º do art. 35 da Lei Orgânica do Município **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, sita na Av. Prefeito Maurício Brasileiro, s/n, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.687, DE 13 DE JUNHO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, aos 13 de junho de 2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

